



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

**EMENTA:** Institui critérios para homenagem às “**ESCOLAS e ALFABETIZADORES NOTA 10**” dos municípios de abrangência da 4ª CREDE, com melhor desempenho no SPAECE-ALFA.

**PORTARIA GAB. Nº 019/2009**

A Coordenadora da 4ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 4ª CREDE, no uso de suas atribuições legais, considerando as ações desenvolvidas pelos municípios em relação ao PAIC-Programa Alfabetização na Idade Certa, especificamente em relação ao desempenho dos alunos das turmas de 2º Ano do Ensino Fundamental, na avaliação do SPAECE-Alfa, como forma de reconhecimento do processo de alfabetização e letramento das crianças,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir critérios para homenagem às “Escolas e Alfabetizadores Nota 10” das Escolas Públicas dos municípios de abrangência da 4ª CREDE.

**I - Escola Nota 10** – Estarão concorrendo a homenagem “Escola Nota 10”, as escolas que atendam aos seguintes critérios:

- a) Escolas com percentual de participação a partir de 85%;
- b) Escolas com pelo menos 5 (cinco) alunos avaliados;

**II - Alfabetizador Nota 10** – Estarão concorrendo a homenagem “Alfabetizador Nota 10”, os professores que atendam aos seguintes critérios:

- a) Atuar em escola que atenda ao item I do Art. 1º;
- b) Ter, no mínimo, 5(cinco) alunos avaliados em sua turma.

**Art. 2º** – Das categorias de homenagem:

**I – Escola Nota 10 – Categoria melhor média de Proficiência** – Serão certificadas nesta categoria, as escolas que atenderem aos critérios estabelecidos no item I do Art. 1º, na seguinte classificação:

- a) Municípios de Camocim e Granja: as 5(cinco) escolas com maior média de proficiência em cada município.
- b) Municípios de Barroquinha, Chaval, Martinópolis e Uruoca: as 3(três) escolas com maior média de proficiência em cada município.

**II – Escola Nota 10 – Categoria melhor IDE-Alfa** – Indicador de Desempenho Escolar em Alfabetização – Serão certificados nesta categoria, as escolas que atenderem aos critérios estabelecidos no item I do Art. 1º, na seguinte classificação:

- a) Municípios de Camocim e Granja: as 5(cinco) escolas com maior IDE-Alfa em cada município.
- b) Municípios de Barroquinha, Chaval, Martinópolis e Uruoca: as 3(três) escolas com maior IDE-Alfa em cada município.

(continuação da Portaria GAB Nº 019/2009 – .....)  
-----

**III – Escola Nota 10 – Categoria maior Taxa de Crescimento da Proficiência** – Serão certificadas nesta categoria, as escolas que atenderem aos critérios estabelecidos no item I do Art. 1º, na seguinte classificação:

- a) Municípios de Camocim e Granja: as 5(cinco) escolas com maior Taxa de Crescimento da Proficiência, em relação ao ano anterior, em cada município.
- b) Municípios de Barroquinha, Chaval, Martinópole e Uruoca: as 3(três) escolas com maior Taxa de Crescimento da Proficiência, em relação ao ano anterior, em cada município.

**IV – Alfabetizador Nota 10** – Serão certificados nesta categoria, os Professores que atenderem aos critérios estabelecidos no item II do Art.1º, na seguinte classificação:

- a) Municípios de Camocim, Granja e Uruoca: os 10(dez) Professores com maior Percentual Total de acerto na Turma, em cada município.
- b) Municípios de Barroquinha, Chaval e Martinópole: os 5(cinco) Professores com maior Percentual Total de Acerto na Turma, em cada município.

**Art. 3º.** As escolas homenageadas, bem como as demais escolas com perfil de proficiência “Desejável” e “Suficiente”, a partir de critérios a serem estabelecidos no âmbito de cada município, desenvolverão ações de cooperação técnico-pedagógica junto às escolas com perfil de proficiência “Intermediário”, “Alfabetização Incompleta” e “Não Alfabetizado” durante todo o ano letivo.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da 4ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 4ª CREDE, em Camocim-CE, 24 de julho de 2009.

**Elvira Maria Fernandes Veras**  
Coordenadora da 4ª CREDE